

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 109/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 04 de abril de 2022, a senhora abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
VALDICEIA DE PAULA BERNARDES	8.828.719-3/SSP-PR

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 110/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 04 de abril de 2022, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PINTOR**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
VINICIUS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	12.456.201-5/SSP-PR

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

### DECRETO Nº 111/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados a partir de 04 de abril de 2022, os senhores abaixo relacionados para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO (20H)**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ	V9937658/PF-DF
EVERTON COSTA CARVALHO	10.168.495-4/SSP-PR
FABIOLA CURADO GOMES	13.985.422-5/SSP-PR

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº78/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI**, três (03) diárias mês de abril/2022, para custeio de viagem até cidade de Umuarama - PR., com a finalidade de participar da Reunião de Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de abril de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº79/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **DANIELE GABARDI ROCHA**, três (03) diárias mês de abril/2022, para custeio de viagem até cidade de Umuarama - PR., com a finalidade de participar da Reunião de Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de abril de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº80/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **CLEUDENICE DANTAS LEÃO**, três (03) diárias mês de abril/2022, para custeio de viagem até cidade de Umuarama - PR., com a finalidade de participar da Reunião de Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de abril de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 026/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ACABAMENTOS, TINTAS, TINTAS VIÁRIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** até às 08h40min do dia 19 de abril de 2022.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** a partir das 09h00min do dia 19 de abril de 2022.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR LOTE.

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

**RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS:** a partir de 06 de abril de 2022 até 19 de abril de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 04 de abril de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 002/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MAX CESTAS.COM LTDA**

CNPJ N.º: 41.651.458/0001-98

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

1º TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens a seguir:

- Item 01: Arroz Agulhinha, passando assim o valor unitário de R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) para o valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 5.874,04 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos);

- Item 21: Farinha de Trigo, passando assim o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para o valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 479,78 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos);

- Item 30: Macarrão Espaguete, passando assim o valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 157,05 (cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos);

- Item 31: Macarrão Conchinha, passando assim o valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze) para o valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 355,25 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Item 32: Macarrão Parafuso, passando assim o valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para o valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 57,52 (cinquenta e sete reais e cinquenta e dois);

- Item 36: Óleo de Soja, passando assim o valor unitário de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) para o valor unitário de R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 2.046,80 (dois mil quarenta e seis reais e oitenta centavos);

- Item 42: Feijão Preto, passando assim o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) para o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);

Tais reequilíbrios simbolizam um aumento de R\$ 9.051,44 (Nove mil e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) na presente Ata de Registro de Preços;

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>03.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000/100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042/101042.09.01.06.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, pesquisa de preço atual de mercado do produto, alteração involuntária e



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 002/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

superveniente dos negócios e cálculo de manutenção do percentual de desconto original, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/2013 e art. 15, §1º do Decreto Municipal nº. 108/2014.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 022/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços</p>

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 048/2022  
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME**  
CNPJ Nº: 07.654.231/0001-68

OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL (PLÁSTICO, METAL, ALUMÍNIO), TOALHA DE BANHO, PANO DE PRATO ENTRE OUTROS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>02.003 - GABINETE DO PREFEITO / ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>	
97 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103/100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>05.001 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / DIRETORIA GERAL</b>	
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>		<p>Processo Adm.: 022/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços</p>
275 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.003 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / GERÊNCIA DA TERCEIRA IDADE</b>		
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>		
286 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.004 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / GERÊNCIA DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF	
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
299 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>		
314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.007 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HA</b>		
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>06.005 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / SEC MUN. DE IND, COM., SERV. URBANOS E MEIO AMB</b>		
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>		
389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>07.005 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS</b>		
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>		
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>08.009 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMPRAS</b>		
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA DE COMPRAS</b>		
518 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	

VALOR TOTAL: R\$ 34.279,09 (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e nove centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 022/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços</p>

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2022  
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CLENILSON C. RODRIGUES & CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 07.854.984/0001-17

OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL (PLÁSTICO, METAL, ALUMÍNIO), TOALHA DE BANHO, PANO DE PRATO ENTRE OUTROS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>02.003 - GABINETE DO PREFEITO / ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>	
97 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103/100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>05.001 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / DIRETORIA GERAL</b>	
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

		<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 022/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços</p>
275 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.003 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / GERÊNCIA DA TERCEIRA IDADE</b>			
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>			
286 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.004 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / GERÊNCIA DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>			
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF	
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
299 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>			
314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.007 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HA</b>			
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>06.005 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / SEC MUN. DE IND, COM., SERV. URBANOS E MEIO AMB</b>			
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>			
389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>07.005 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS</b>			
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>			
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>08.009 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMPRAS</b>			
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA DE COMPRAS</b>			
518 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	

VALOR TOTAL: R\$ 34.612,68 (Trinta e quatro mil seiscientos e doze reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 022/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços</p>
	<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 050/2022</p>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2022  
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**  
CNPJ Nº: 41.157.706/0001-49  
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL (PLÁSTICO, METAL, ALUMÍNIO), TOALHA DE BANHO, PANO DE PRATO ENTRE OUTROS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>02.003 - GABINETE DO PREFEITO / ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>	
97 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103/100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>05.001 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / DIRETORIA GERAL</b>	
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

		<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 022/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços</p>
275 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
<b>05.003 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / GERÊNCIA DA TERCEIRA IDADE</b>			
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>			
286 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
<b>05.004 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / GERÊNCIA DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>			
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF		
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
299 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
<b>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>			
314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
<b>05.007 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HA</b>			
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
<b>06.005 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / SEC MUN. DE IND, COM., SERV. URBANOS E MEIO AMB</b>			
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>			
389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
<b>07.005 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS</b>			
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>			
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
<b>08.009 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMPRAS</b>			
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA DE COMPRAS</b>			
518 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		

VALOR TOTAL: R\$ 40.242,50 (Quarenta mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº 082/2022

**MOI SES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da comissão da Portaria nº 050/2022 de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o **FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, COM OFERTA DE VAGAS DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A CONVIVÊNCIA, FORMAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO E DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS, A PARTIR DOS INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a qual passa a prever:

Vice-Presidente: Vera Lucia Conrado, matrícula nº 1349672

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada as demais condições estipuladas na Portaria nº 050/2022, e não alteradas por este instrumento.

#### PUBLICA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 081/2022

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial RP nº 012/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

<b>Gestor:</b> Moises Soares Ribeiro	<b>CPF:</b> 855.249.309-82	<b>Matrícula:</b> 257
	<b>RG:</b> 5.779.609-2	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal
<b>Fiscal:</b> Amaury Durante	<b>CPF:</b> 822.420.209-78	<b>Matrícula:</b> 271
	<b>RG:</b> 5.164.501-4	<b>Cargo:</b> Gerente de Compras
<b>Fiscal:</b> Daniele Gabardi Rocha	<b>CPF:</b> 067.227.109-55	<b>Matrícula:</b> 054
	<b>RG:</b> 1.062.608-0	<b>Cargo:</b> Psicóloga
<b>Fiscal:</b> Rosimeire Reis Mendonça	<b>CPF:</b> 901.089.069-49	<b>Matrícula:</b> 1349646
	<b>RG:</b> 5.130.826-3	<b>Cargo:</b> Pedagoga
<b>Processo Administrativo: nº</b> 022/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Presencial nº 012/2022 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL (PLÁSTICO, METAL, ALUMÍNIO), TOALHA DE BANHO, PANO DE PRATO ENTRE OUTROS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
<b>Contratados:</b> CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME, CLENILSON C. RODRIGUES & CIA LTDA e SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 048, 049 e 050 de 2022		
<b>Valor total:</b> R\$ 109.134,27 (Cento e nove mil cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 04 de abril de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº. 080/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

**CONTRATADA: MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME**

**PROCESSO ADM.: 098/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

**ASSUNTO: INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO  
RESPONSABILIDADE - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – APLICAÇÃO  
PENALIDADE**

**Considerando** que a pessoa jurídica MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME (CNPJ nº 13.927.764/0001-79), através de seu representante legal firmou com este Município Contrato Administrativo sob n.º 001/2019 em 15/01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, SERVIÇOS GERAIS E COVEIRO, originado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob. nº 061/2018;

**Considerando** que o Edital de abertura Pregão Presencial nº. 061/2018 no item 18.1 previu “O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei”, o que também consta no Contrato Administrativo nº. 001/2019;

**Considerando** que Contrato Administrativo nº 001/2019, consta que cabe à contratada cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Presencial nº 061/2018 que lhe deu origem, nos termos de suas Cláusulas Quarta, Inciso IV e Nona, Inciso IV.

**Considerando** que o art. 55 da Lei nº. 8.666/1993 prevê: “XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”;

**Considerando** que, de ofício, foi verificado que a empresa MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME encontra-se sem Certidão Negativa de Débitos Federais;

**Considerando** o descumprimento do Contrato Administrativo n.º 001/2019;

**Considerando** o previsto no art. 78, inciso I da Lei 8.666/93 e demais aplicáveis ao caso;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1900 – PÁG. 20 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

O Município de Sabáudia, através do Prefeito Municipal Sr. Moises Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR procedimento administrativo com vistas a apurar conduta violadora da contratada MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME que deixou de dar integral cumprimento ao Contrato Administrativo, em especial pelo descumprimento da previsão do Edital de Pregão Presencial nº 061/2018 que lhe deu origem, nos termos de suas Cláusulas Quarta, Inciso IV e Nona, Inciso IV.

Art. 2º - O Processo Administrativo deverá respeitar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV da Constituição Federal), observando-se o prazo mínimo de 10 dias para que a contratada apresente manifestação, bem como documentos probatórios do que vier a alegar.

Art. 3º - A contratada poderá vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na legislação que alberga a licitação em comento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sabáudia, 04 de abril de 2022.

**Moisés Soares Ribeiro**  
-Prefeito Municipal-